



**MENSAGEM Nº 236/2026**

**Ref. :** Projeto de Lei nº 236/2026

**Assunto:** Alteração Orçamentária – FMS

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores e Vereadoras:

A presente proposição tem por finalidade promover a realocação de recursos no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, com vistas a assegurar dotação orçamentária na rubrica de serviços de tecnologia de informação e comunicação pessoa jurídica. Que visa a contratação e reajuste de valores de serviços de fornecimento de software de gestão em saúde.

Agradecemos pela atenção e contamos com a aprovação deste projeto de lei.

São Bento do Sul, 27 de abril de 2026.

  
**ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO**  
Prefeito

  
**LUIZ ANTONIO NOVASKI**  
Assessor de Governo

  
**MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER**  
Secretário Municipal de Finanças



**PROJETO DE LEI Nº 236, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR E ANULAR DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar as dotações abaixo do orçamento de 2026 até o valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
Anulação	2114	150010010002	1416	339034	500.000,00
Suplementação	2113	150010010002	1407	339040	500.000,00

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 27 de abril de 2026.

  
**ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO**  
Prefeito

  
**LUIZ ANTONIO NOVASKI**  
Assessor de Governo

  
**MARCOS RODRIGO SCHÜHMACHER**  
Secretário Municipal de Finanças